

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 074,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -
FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2019.

18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Sub Total		1.500.000,00

3.4.4.90.51- Contratação de Empresa para Construção de 3.200 Barraginhas na Zona rural dos municípios da Região Centro Sul do Estado do Tocantins.

18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
3.3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4.4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub Total		650.000,00

3.3.3.90.14- Diárias para servidores da SEMARH, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

3.3.3.90.30-Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH, etc.

3.3.3.90.33- Aquisição de passagens aéreas para servidores da SEMARH, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Comissões Pró-Comitês.

3.3.3.90.36- Pagamentos de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Comissões Pró-Comitês.

3.3.3.90.39-Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações.

3.3.3.90.47- Pagamentos de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.).

3.3.3.90.92 - Pagamentos de despesas de exercício anterior.

4.4.4.90.52- Aquisição de equipamento e material permanente.

18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00
Sub Total		1.600.000,00

3.3.3.20.41 - Assinatura de Convênio com a UFT para Execução da Fase D, que trata da Revisão das Outorgas para estabelecimento das regras de Operação e Controle, bem como do GAN para todo o Estado do Tocantins, conforme Decisão Judicial proferida pelo Juiz Wellington Magalhães, Titular da Comarca de Cristalândia em 07 de agosto de 2018, objeto na Ação Cautelar do MPE na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

3.3.3.50.41 - Pagamento da 3ª parcela do Termo de Parceria 01/2017, assinado com o Instituto Ecológica-Palmas para recuperação de 200 nascentes nas bacias hidrográficas dos rios Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lontra e Ribeirão Taquaruçu, no Estado do Tocantins.

18.541.1150.30240000 Fortalecimento da Educação Ambiental

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	50.000,00
Sub Total		50.000,00

3.3.3.90.14 - Diárias para acompanhamento dos projetos

18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		500.000,00

3.3.3.50.41-Termo de Parceria para elaboração do Plano de Bacia dos rios Santo Antônio e Santa Tereza.

TOTAL UG - FERH ==>>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	4.300.000,00
-----------------------	--	--------------

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 075, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, o ATO Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, e art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2019, aprovado na 36ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, com as seguintes datas:

37ª Reunião Ordinária	13 de março de 2019
38ª Reunião Ordinária	12 de junho de 2019
39ª Reunião Ordinária	18 de setembro de 2019
40ª Reunião Ordinária	11 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 76, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece a constituição da Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas rio Palma.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009; Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu regimento Interno, publicado no diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de recursos hídricos;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do sistema Estadual de Gerenciamento dos recursos hídricos e os comitês de bacias como organismos integrantes dessa estrutura;

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II, da Resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011, que estabelece que o processo de instituição de um comitê de Bacia observará as seguintes etapas: constituição de comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê;

CONSIDERANDO o Parecer 001/2018/CERH/TO, de 07 de dezembro de 2018, que atesta que a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma cumpriu os requisitos necessários para sua instauração;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, que aprovou o Parecer 001/2018/CERH/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA

Presidente do Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH